PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PORTARIA Nº 14.643, DE 14 DE JANEIRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista com mandato inicial em 01/01/2022 pelo prazo de 3 anos, renovável por igual período e permitida a recondução

MEMBROS TITULARES:

Ezequias Ferreira de Araujo Junior, servidor ativo, indicado pela Prefeita Municipal;
Emerson Sabino Riquena, servidor ativo, indicado pela Prefeita Municipal;

Paulo Cesar Daniel Costa, servidor ativo, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais;

Carlos Rafael Moreira Duarte, servidor ativo, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais;

Flávia Leme Gamba, servidora ativa, indicada pela Câmara Municipal;

Pedro Luengo Garcia, servidor ativo, indicado pela Autarquia Municipal – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE;

Edneia Ridolfi, servidora ativa, indicada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

MEMBROS SUPLENTES:

Maria Ligia Marinho Campos, servidora ativa, indicada pela Prefeita Municipal;

Amélia Aparecida Guerreiro, servidora inativa, indicada pelo Sindicato dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (14.01.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município nº 1118 na edição do dia 14/01/2022.

Secretário Geral
Assessor